

Ficha de Unidade Curricular

Curso de **Mestrado em Direito e Ciência Jurídica** Curso de **Doutoramento**

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Processual Civil I – Turma C (Processo civil e Constituição)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☒
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Isabel Alexandre – 2 horas semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

-

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Identificação das normas e princípios constitucionais relevantes para o processo civil; identificação dos regimes processuais civis que desenvolvem imposições constitucionais; identificação dos aspetos críticos do sistema processual civil português, sob o ponto de vista da sua conformidade constitucional, tendo em vista o seu melhoramento; conhecimento e compreensão da jurisprudência, nomeadamente a do Tribunal Constitucional, sobre a conformidade constitucional de normas processuais civis.

6. Conteúdos programáticos:

- 1 – Respeito pelos direitos, liberdades e garantias no processo civil: sentido da aplicação do art. 18º, n.º 1, da Constituição ao processo civil
- 2 – Conteúdo do direito a um processo civil equitativo
- 3 – A independência e a imparcialidade do tribunal: mecanismos, designadamente processuais civis, para a sua tutela
- 4 – A garantia da via judiciária e a arbitragem necessária
- 5 – A garantia da via judiciária e a desjudicialização da Justiça
- 6 – O acesso efetivo à justiça: o combate ao formalismo no processo civil
- 7 – Condicionamentos de natureza económica no acesso à justiça: designadamente, custas e caucões
- 8 – As ações civis para a tutela de interesses difusos: exercício do direito de ação popular em processo civil
- 9 – A tutela jurisdicional efetiva e as providências cautelares
- 10 – A igualdade das partes no processo civil
- 11 – Prerrogativas processuais do Ministério Público e princípio da igualdade
- 12 – Garantias da citação do réu
- 13 – O direito ao advogado no processo civil
- 14 – Provas ilícitas em processo civil: a aplicação do art. 32º, n.º 8, da Constituição ao processo civil
- 15 – Publicidade do processo civil, publicidade das audiências e publicidade das sentenças
- 16 – O direito à obtenção de uma decisão em prazo razoável, em processo civil
- 17 – O contraditório em relação ao juiz: a proibição de decisões-surpresa
- 18 – O dever de fundamentação das decisões judiciais civis
- 19 – Desafios constitucionais na aplicação da inteligência artificial aos processos civis
- 20 – O direito à execução das decisões judiciais civis
- 21 – Títulos executivos e Constituição: é o legislador livre na criação e extinção de títulos executivos?
- 22 – Limites aos fundamentos de oposição à execução baseada em requerimento de injunção com aposição de fórmula executória
- 23 – O direito ao recurso em processo civil

- 24 – Proteção constitucional do caso julgado civil
- 25 – A previsibilidade das decisões judiciais: a uniformização da jurisprudência em processo civil
- 26 – Limites constitucionais ao reconhecimento de sentenças estrangeiras: a ordem pública internacional

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos percorrem múltiplas disposições constitucionais e múltiplos institutos do processo civil português, na perspetiva do seu relacionamento mútuo, permitindo compreender tanto o modo como a Constituição configura o processo civil como o modo como o processo civil tem desenvolvido ou, pelo contrário, tem desrespeitado as imposições constitucionais.

8. Metodologias de ensino:

As aulas iniciais terão uma vertente expositiva e explicativa, pela regente, dos principais problemas de conformidade constitucional que o processo civil português tem suscitado à jurisprudência e à doutrina; concomitantemente, analisar-se-á e discutir-se-á, na turma, jurisprudência constitucional indicada pela regente e pertinente para a identificação e tratamento daqueles problemas. As aulas subsequentes consistirão na apresentação de temas pelos alunos, por si escolhidos. Cada aluno não deve ocupar mais de 30 minutos com a respetiva apresentação. A cada apresentação segue-se discussão na turma. Os temas escolhidos pelos alunos para a apresentação oral poderão depois ser desenvolvidos nos respetivos relatórios.

9. Avaliação:

A nota atenderá à apresentação oral, à participação em aula e ao relatório.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Nas aulas serão tratados múltiplos institutos do processo civil, para uma correta perceção da relevância que a Constituição assume nesta área: a vertente expositiva e explicativa pela regente é fundamental para evitar a dispersão do estudo e da discussão; a análise da jurisprudência é fundamental para compreender o interesse prático das questões que serão analisadas; a pesquisa e discussão dos alunos é fundamental para a descoberta de soluções para os problemas.

11. Bibliografia principal:

- ALEXANDRE, Isabel,
- Provas ilícitas em processo civil, Coimbra, Almedina, 1998;
 - “O caso julgado na jurisprudência constitucional portuguesa”, in Estudos em homenagem ao Conselheiro José Manuel Cardoso da Costa, Coimbra, Coimbra Editora, 2003, págs. 11-77
- BARROCAS, Manuel Pereira, “O recurso para uniformização de jurisprudência previsto no artigo 688.º e segs. CPC tem alguma utilidade prática?”, in ROA, ano 82, vol. I/II, 2022, pp. 241-248
- DIDIER Jr., Fredie / ZANETI Jr., Hermes, “Justiça multiportas e tutela constitucional adequada: autocomposição em direitos coletivos”, in Civil Procedure Review, vol. 7, n.º 3, 2016, pp. 59-99
- FREITAS, José Lebre de,
- “Inconstitucionalidades do Código de Processo Civil”, in ROA, ano 52, vol. I, 1992, pp. 29-43;
 - / SANTOS, Cristina Máximo dos, O processo civil na Constituição, Coimbra, Coimbra Editora, 2008;
 - Introdução ao processo civil: conceito e princípios gerais à luz do novo Código, 4ª ed., Gestlegal, 2017
- MENDES, João de Castro,
- O direito de acção judicial: estudo de processo civil, Lisboa, Coimbra Editora, 1959;
 - “Caso julgado, poder judicial e Constituição”, in RFDUL, ano 26, 1985, pp. 47-49;
 - / SOUSA, Miguel Teixeira de, Manual de processo civil, 2 vols., Lisboa, AAFDL, 2023
- MENDONÇA, Luís Correia de, “O contraditório e a proibição das decisões-surpresa”, in ROA, ano 82, vol. I/II, 2022, pp. 185-239
- MIRANDA, Jorge, “Constituição e processo civil”, in Direito E Justiça, 1994, vol. 8, n.º 2, pp. 9-26 (<https://doi.org/10.34632/direitoejustica.1994.10860>)
- OTERO, Paulo,
- Ensaio sobre o caso julgado inconstitucional, Lisboa, Lex, 1993;
 - “Da dimensão constitucional dos acordos de financiamento (*Litigation Funding Agreements*) de ações populares indemnizatórias: um problema de abuso de direitos fundamentais”, in ROA, ano 82, vol. III/IV, 2022, pp. 701-740
- PALAU FONT, Tomás, Tutela procesal civil del derecho de defensa en Europa, Madrid, Dykinson, 2024

- PINTO, Rui, “Urgência procedimental e direito à tutela jurisdicional efectiva no art. 382.º, n.º 1, do Código de Processo Civil: anotação ao Acórdão uniformizador de jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça 9/2009”, in Estudos de Homenagem ao Prof. Doutor Jorge Miranda, vol. III, Coimbra, Coimbra Editora, 2012, pp. 665-677
- PINTO-FERREIRA, João Pedro / GOUVEIA, Mariana França, “A oposição à execução baseada em requerimento de injunção: Comentário ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 388/2013”, in Themis, ano XIII, n.ºs 24/25, 2013, pp. 315-348
- REGO, Carlos Lopes do,
- “O direito fundamental do acesso aos tribunais e a reforma do processo civil”, in Estudos em homenagem a Cunha Rodrigues, Coimbra, Coimbra Editora, 2001, pp. 731-766;
 - “O direito de acesso aos tribunais na jurisprudência recente do Tribunal Constitucional”, in Estudos em memória do Conselheiro Luís Nunes de Almeida, Coimbra, Coimbra Editora, 2007, pp. 833-858;
 - “Questões de constitucionalidade no novo Código de Processo Civil”, in II Colóquio de processo civil de Santo Tirso, Coimbra, Almedina, 2016, pp. 231-241;
 - “Garantia da via judiciária, arbitragem necessária, direito ao recurso e patrocínio judiciário: questões recentes na jurisprudência constitucional”, in JULGAR, n.º 29, 2016, pp. 77-101
- SILVA, Lucinda Dias da, “Publicidade e segredo em Processo Civil — que fronteiras?”, in ROA, ano 80, vol. III/IV, 2020, pp. 633-665
- SOUSA, Miguel Teixeira de,
- “Sobre a constitucionalidade da conversão do valor dos assentos: Apontamentos para uma discussão” in ROA, ano 56, vol. II, 1996, pp. 707-718;
 - Aplicação no tempo do nCPC: títulos executivos forever?, 2014, in <https://blogppc.blogspot.com/2014/03/aplicacao-no-tempo-do-ncpc-titulos.html>;
 - A tutela jurisdicional dos interesses difusos no direito português, 2016, in <https://drive.google.com/file/d/14w7QsRria991OG3NCHUk-ngdLuVdNs0j/view>
- TROCKER, Nicolò, Processo civile e costituzione: problemi di diritto tedesco e italiano, Milano, Giuffrè, 1974
- VAZ, Manuel Afonso / BOTELHO, Catarina Santos, “Algumas reflexões sobre o artigo 6.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem - Direito a um processo equitativo e a uma decisão num prazo razoável”, in e-Pública, vol. 3, n.º 1, 2016, pp. 230-242
- ZENHA, Francisco Salgado, “Processo civil, Constituição e democracia”, in ROA, ano 52, vol. II, 1992, pp. 341-353

12. Observações:

- 1) Os conteúdos programáticos indicados não são limitativos, mas apenas orientadores da investigação dos alunos sobre a confluência entre o processo civil e a Constituição;
- 2) A bibliografia indicada pretende apenas ilustrar a diversidade das questões de constitucionalidade que se colocam na área do processo civil e que serão tratadas nas aulas, não devendo, portanto, considerar-se exaustiva. A bibliografia específica para cada um dos temas a tratar pelos alunos será fornecida durante as aulas.